



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 824, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão de Acompanhamento Acadêmico dos Estudantes Indígenas e Quilombolas do Programa Bolsa Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado pelo Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão interdisciplinar para auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Portaria:

MEMBRO	ÁREA	SIAPE
Jair Garcia dos Santos Rocha	Pró-Reitoria de Ensino	1953197
Aline Paes	Pró-Reitoria de Ensino	1546677
Patrícia Zenaro Mattos	Pró-Reitoria de Ensino	2620557
Marcela K. Nascimento dos Santos	Pró-Reitoria de Ensino	2146466
Andréia Regina Silva Cabral Libório	NEABI	2169690
Elisandra Pereira	NEABI	Colaboradora externa
Tatyana Murer Cavalcante	NEABI	1964623

Art. 3º - Os membros desta comissão deverão se reunir ordinariamente, uma vez ao mês, presencialmente ou através de videoconferência para tratar das questões relativas ao acompanhamento de Bolsa Permanência dos câmpus do IFSP que tenham beneficiários do Programa.

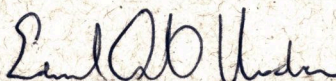
Art. 4º - A comissão receberá periodicamente relatórios que contenham dados sobre o desenvolvimento da adaptação acadêmica de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

estudantes indígenas e quilombolas, informando aos câmpus, que ofertarem o Programa Bolsa Permanência, sobre o envio regular desse documento.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA
Reitor